

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2017, ÀS 8:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

HAVENDO QUÓRUM, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU OS PRESENTES.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017, SEM RESSALVAS, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Inquérito civil SIMP nº 000441-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – coleta de resíduos sólidos na cidade de Teresina. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.2 Notícia de fato SIMP nº 000091-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Zoneamento ecológico e econômico, posturas municipais, fiscalização administrativas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.3 Procedimento Administrativo nº 015/2014 (SIMP nº 000064-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.4 Inquérito Civil nº 062/2014 (SIMP nº 000200-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de possível utilização de bens públicos do Estado do Piauí e do Município de Campo Maior em estabelecimento privado. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.5 Notícia de fato nº 002/2017 (SIMP nº 000042-107/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Suposta criação de suínos em desacordo com as normas de higiene e saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.1.6 Inquérito Civil nº 01/2014 (SIMP nº 000174-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar e coibir a utilização abusividade instrumentos sonoros e/ou acústicos por parte de pessoas físicas e jurídicas no Município (poluição sonora). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana.

2.1.7 Notícia de fato SIMP nº 000718-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Dano ao erário (lei nº 8.429/1992, art. 10). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.8 Procedimento preparatório nº 11/2012 (SIMP nº 000586-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Empréstimo consignado indevido em benefício de idoso. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.1.9 Notícia de fato SIMP nº 000081-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.10 Procedimento preparatório SIMP nº 000434-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apurar as irregularidades das casas noturnas de Teresina. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.11 Notícia de fato SIMP nº 000229-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.12 Notícia de fato SIMP nº 000167-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.13 Notícia de fato SIMP nº 000080-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.14 Procedimento Preparatório nº 004/2011 (SIMP nº 000016-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Verificar a correta adequação cargo/função/lei de criação/critérios de lotação de professores municipais, bem como verificar a existência de necessidade temporária de excepcional interesse público a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

justificar a contratação de professores temporários no âmbito do município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.1.15 Notícia de fato SIMP nº 000037-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Ameaça, estupro, crime tentado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.1.16 Notícia de fato SIMP nº 000200-063/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Contravenções penais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.1.17 Notícia de fato SIMP nº 000006-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Proteção especial vítimas e testemunhas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.1.18 Procedimento preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000027-277/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Averiguar a ocorrência dos fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando, ao final as medidas judiciais cabíveis acerca da possível prática de atos lesivos ao Conselho Tutelar e aos direitos da criança e do adolescente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.1.19 Inquérito Civil SIMP nº 000009-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a regularidade na construção do Hospital Universitário da UFPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Inquérito civil SIMP nº 000016-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental pela falta de coleta de campina nas ruas Sete de Setembro e Vinte e um de Abril, bairro Macaúba. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.2 Notícia de fato SIMP nº 000236-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.3 Inquérito Civil Público nº 55/2014 (SIMP nº 000074-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente possível descumprimento de dispositivo da Lei nº 12.852/13, que instituiu a meia entrada, no Município de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.4 Notícia de fato SIMP nº 000047-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.2.5 Notícia de fato nº 011/2016 (SIMP nº 000358-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Situação da Associação de Moradores e pequenos produtores Rurais da Comunidade Buriti do Rei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.2.6 Notícia de fato SIMP nº 000797-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Processo nº39.407/1993 – processo original de prestação de contas do Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.7 Notícia de fato SIMP nº 000723-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei nº 8.429/1992, art. 11). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.8 Notícia de fato SIMP nº 000190-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Injúria (Arts. 140 do CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.9 Procedimento Preparatório nº29/2016 (SIMP nº 000118-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento compulsório para desintoxicação química para usuário de drogas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2.10 Procedimento preparatório SIMP nº 000356-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – verificação de inadequação de material radioativo (Américo-241) em para-raios nos edifícios de Teresina. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.11 Notícia de fato nº 624/2014 (SIMP nº 000012-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.12 Notícia de fato SIMP nº 000169-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.13 Notícia de fato nº 595/2014 (SIMP nº 000182-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Advertência (Lei 8112/90 – art. 27, I, e 129), abuso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de poder (CF – art. 5º, LXIX). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.14 Inquérito Civil Público nº01/2016 (SIMP nº 000032-140/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: Averiguação da regularidade do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, no quadro da Prefeitura Municipal de Barras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes.

2.2.15 Notícia de fato SIMP nº 000165-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apropriação indébita previdenciária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.16 Notícia de Fato SIMP nº 000165-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apropriação indébita previdenciária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.17 Notícia de fato SIMP nº 000009-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Da Poluição (art. 54 a 61, Lei 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.18 Procedimento preparatório nº 06/2017 (SIMP nº 000234-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para marcação de consulta de retorno com médico urologista e exames histopatológico, biópsia pratática e sedação na Rede Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.2.19 Inquérito Civil SIMP nº 000224-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – abatedouro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.20 Procedimento de Gestão Administrativa nº 12943/2017 (GEDOC nº 000076-226/2017). Origem: Procuradoria-geral de Justiça. Assunto: concessão de licença para capacitação. Interessada: Gabriela Almeida de Santana.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Inquérito civil SIMP nº 000074-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora do Posto São José. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.2 Notícia de fato SIMP nº 000088-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Multas e demais sanções, transporte, assistência social, fiscalização administrativa. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.3 Notícia de fato SIMP nº 000076-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Dano ao erário, anulação. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.4 Notícia de fato SIMP nº 000034-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes.

2.3.5 Inquérito Civil SIMP nº 000001-076/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: apurar possível irregularidade no Instituto de previdência Municipal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro.

2.3.6 Inquérito Civil nº 16/2013 (SIMP nº 000522-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades de ex-gestor decorrentes das irregularidades verificadas na prestação de contas da Secretaria e Saúde do Estado – SESAPI-XV Coordenação Regional de Saúde, Uruçuí, no exercício de 2007. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.3.7 Notícia de fato SIMP nº 000010-214/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Desvio de função. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.8 Procedimento Preparatório nº39/2016 (SIMP nº 000658-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negativa de passagem gratuita para idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.3.9 Procedimento preparatório SIMP nº 000036-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.10 Notícia de fato nº 03/2017 (SIMP nº 000004-039/2017). Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ameaça e violência patrimonial – Lei “Maria da Penha”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria do Amparo de Sousa.

2.3.11 Notícia de fato SIMP nº 000314-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Práticas abusivas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.12 Notícia de fato SIMP nº 000084-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.13 Notícia de fato SIMP nº 000079-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.14 Notícia de fato SIMP nº 000977-060/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Peculato (art. 312, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.15 Notícia de fato SIMP nº 000044-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Excessos na ação de policiais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.16 Notícia de fato SIMP nº 001340-060/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Falsidade ideológica (art. 299, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.17 Notícia de fato SIMP nº 000978-060/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.18 Inquérito Civil SIMP nº 000125-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na ocupação de área localizada em terreno marginal do Rio Parnaíba. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.19 Notícia de fato SIMP nº 000007-061/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Decorrente de Violência Doméstica (art. 129, § 9º e 11, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.20 Procedimento Administrativo nº 000089-067/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Nunes.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Inquérito civil SIMP nº 000088-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Acúmulo de lixo em terreno. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.2 Inquérito Civil Público nº 43/2014 (SIMP nº 000020-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de possível compra de medicamentos vencidos no Município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.3 Notícia de fato SIMP nº 000195-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos, prestação de contas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.4 Notícia de fato nº 022/2016 (SIMP nº 000051-216/2016). Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível atuação de organização criminosa formada por imigrantes bolivianos e colombianos no Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Assuero Stevenson Pereira Oliveira.

2.4. Notícia de fato SIMP nº 000214-156/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Encaminhamento de manifestação. Indeferimento de pedido referente a pregação presencial. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.4.6 Notícia de fato SIMP nº 000002-007/2017. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Curatela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida.

2.4.7 Inquérito Civil nº 14/2013 (SIMP nº 000524-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades decorrentes dos julgamentos de irregularidades das contas dos gestores do Hospital regional Dirceu Arcoverde em Uruçuí, no ano de 2010. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.4.8 Notícia de fato SIMP nº 000030-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Prevaricação (Arts. 319 e 319-A do CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.9 Inquérito Civil nº 20/2017 (SIMP nº 000027-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adoção de medidas para adequar o Abrigo dos Idosos Joaquim Monteiro de Carvalho às normas do Estatuto do Idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.10 Procedimento preparatório SIMP nº 000442-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – manejo irregular de pneus inservíveis. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.11 Procedimento preparatório SIMP nº 000217-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição sonora em residência. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.12 Notícia de fato SIMP nº 000090-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Educação pré-escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.13 Notícia de fato nº 394/2014 (SIMP nº 000225-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Acessibilidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.14 Notícia de fato SIMP nº 000327-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Eleições sindicais. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.15 Notícia de fato SIMP nº 000012-061/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Da Poluição (art. 54 a 61, Lei nº 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.16 Notícia de fato SIMP nº 000037-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Corrupção praticada por prefeitos e vereadores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.17 Notícia de fato SIMP nº 000024-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Difamação (art. 139, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.18 Notícia de fato SIMP nº 000344-060/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Furto (art. 155, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.19 Notícia de fato SIMP nº 000028-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural (art. 62 a 65, Lei 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.20 Notícia de fato SIMP nº 000083-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Inquérito civil SIMP nº 000144-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Compensação ambiental – Villa Mix 2016. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000021-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar os danos causados pela criação de cavalos de maneira irregular no povoado Taboquinha, que vem causando grandes transtornos a toda população circunvizinha em decorrência do mau cheiro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.3 Procedimento administrativo nº 051/2014 (SIMP nº 000085-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de acúmulos indevidos de cargos públicos na Secretaria Municipal de Educação e lotação de pessoas estranhas à função de pessoas estranhas à função de professores. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.4 Procedimento administrativo nº 043/2014 (SIMP nº 000101-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível circulação de veículos, utilizados pelo Estado do Piauí, em vias públicas sem as devidas placas de identificação em Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.5 Procedimento Administrativo SIMP nº 002547-055/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar suposta situação de negligência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.5.6 Notícia de fato nº 406/2014 (SIMP nº 000143-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Malversação de erário decorrente de eventual pagamento de salários efetuados pela Câmara Municipal de Campo Maior. Prorrogação de prazo Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.7 Notícia de fato SIMP nº 000003-007/2017. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Curatela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida.

2.5.8 Inquérito Civil nº 15/2013 (SIMP nº 000525-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades de gestores decorrentes de irregularidades verificadas na Prestação de Contas da Gestão Anual da XV Coordenação regional de Saúde, no exercício de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.5.9 Notícia de fato SIMP nº 000102-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Moradia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.10 Procedimento preparatório nº 54/2016 (SIMP nº 000824-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Hospitais e outras unidades de saúde – fornecimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.5.11 Inquérito civil SIMP nº 000491-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.12 Inquérito Civil SIMP nº 000475-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na criação de 10 (dez) cães – maus tratos e ataques aos transeuntes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.13 Notícia de fato SIMP nº 000382-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Abatimento proporcional do preço (Lei 8.078/1990). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.14 Notícia de fato SIMP nº 000082-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.15 Notícia de fato SIMP nº 000376-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.16 Notícia de fato SIMP nº 000009-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.17 Notícia de fato SIMP nº 000188-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.18 Notícia de fato SIMP nº 000189-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.19 Notícia de fato SIMP nº 000015-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Fuga após acidente de trânsito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.20 Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP nº 000032-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para a efetividade do Programa de Atenção Domiciliar implementado no Hospital de Urgência de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.5.21 Procedimento preparatório SIMP nº 000253-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades na construção do Loteamento Jacinta Andrade. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Notícia de fato SIMP nº 000048-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.2 Procedimento Preparatório nº 13/2014 (SIMP nº 000046-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de processamento de mandioca situadas na cidade de Marcolândia. Prorrogação de prazo e conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil Público. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.3 Inquérito Civil SIMP nº 000354-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Apurar prática de dano ambiental pela empresa Jurandir Vieira de Sousa e Cia LTDA. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.4 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 007/2011 (SIMP nº 000017-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar a aquisição e as condições de armazenagem, estocagem e controle de medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.5 Inquérito Civil Público nº 002/2014 (SIMP nº 000005-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Concurso público. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.6 Inquérito Civil Público SIMP nº 000001-226/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apuração da necessidade de realização de concurso público no município de Madeiro. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselheiro anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15 e 3.1.17, bem como dos processos pautados nos itens 3.1.11, 3.1.13, 3.1.16 e 3.1.18. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.

3.1.7 Procedimento Administrativo nº 150/2015 (SIMP nº 000129-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento administrativo. Denúncia de exploração sexual à menores em situação de risco por parte de sua genitora não comprovadas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Procedimento Administrativo nº 102/2016 (SIMP nº 000147-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de menor em situação de risco em virtude de abuso sexual por parte de seu cunhado. Notificação ministerial do cunhado e da menor. Desinteresse da menor em situação de risco no prosseguimento do feito em virtude da mudança de domicílio. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Procedimento Administrativo nº 167/2015 (SIMP nº 000039-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à menor em situação de risco por parte de sua madrasta não comprovadas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Procedimento Administrativo nº 26/2015 (SIMP nº 000043-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de menor em situação de risco em virtude de maus tratos por parte de sua avó. Notificação ministerial da avó e dos menores. Desinteresse da menor em situação de risco no prosseguimento do feito em virtude da mudança de domicílio. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.11 Procedimento Administrativo nº 226/2015 (SIMP nº 000245-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Silva Pinheiro. Procedimento Administrativo. Denúncia da existência de menor em situação de risco consistente em abuso sexual. Fato que está sendo investigado por outra Promotoria de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães Almeida-MA para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.12 Procedimento Administrativo nº 234/2014 (SIMP nº 000720-055/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia da existência de menor em situação de risco consistente em abuso sexual. Requisição ministerial pela instauração de inquérito policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.13 Procedimento Administrativo nº 143/2014 (SIMP nº 000178-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus-tratos à menores em situação de risco, consistente em abuso sexual não comprovado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.14 Procedimento Administrativo nº 13/2016 (SIMP nº 000049-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à menores em situação de risco por parte de seu genitor não comprovadas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.15 Procedimento Administrativo nº 110/2015 (SIMP nº 000126-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia da existência de menor em situação de risco consistente em maus tratos por parte de seu padrasto. Irregularidades sandas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.16 Procedimento Administrativo nº 243/2015 (SIMP nº 000279-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de existência de menores em situação de risco consistente em exploração sexual por parte de sua genitora. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.17 Inquérito Civil nº 67/2016 (SIMP nº 000120-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à pessoa idosa em situação de risco, consistente em situação de abandono e negligência por parte de seus filhos não comprovados. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.18 Procedimento Administrativo nº 127/2016 (SIMP nº 000185-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à pessoa idosa em situação de risco, consistente em violência psicológica e verbal por parte de sua filha não comprovados. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.19 Procedimento Administrativo nº 48/2016 (SIMP nº 000070-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à pessoa idosa em situação de risco, consistente em situação de abandono por parte de seus familiares. Falecimento superveniente do idoso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.20 Procedimento administrativo nº 09/2016 (SIMP nº 000151-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar situação de risco de idoso. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Denúncia de maus tratos à pessoa idosa em situação de risco, consistente em exploração financeira por parte de entidade bancária não comprovadas. Homologação do arquivamento proposto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

O Conselheiro anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.13, 3.2.14. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 280/2015 (SIMP nº 000223-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menor em razão de suposta negligência de seus pais consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo mencionado Conselho, não foi verificada situação de negligência visto que o menor estaria sendo bem cuidado e teria um bom relacionamento com a sua família. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.2 Procedimento Administrativo nº 27/2015 (SIMP nº 000044-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menor em razão de suposta negligência de seus pais, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme apurado em audiência extrajudicial realizada na presença de representantes do Conselho Tutelar do município de Parnaíba, não foi verificada situação de negligência visto que a criança estaria sendo bem cuidada por seus genitores, recebendo periodicamente pensão alimentícia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 273/2015 (SIMP nº 000316-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Apurar possível situação de risco de menor, em razão de suposta negligência de sua genitora, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório social, a menor encontra-se, com o consentimento da mãe, sob a guarda de fato de sua tia paterna, fora de qualquer situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refruiu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 275/2015 (SIMP nº 000318-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressão física. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menor em razão de possíveis negligências, agressões físicas e psicológicas de seu pai, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório social, o menor encontra-se sob a guarda de fato de sua genitora, fora de qualquer situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refruiu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 39/2016 (SIMP nº 000052-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco da menor I.F.D, em razão de possível negligência, agressão física e psicológica de sua mãe, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo CREAS, a criança encontra-se sob a guarda de fato de seu genitor evidenciando estar saudável e fora de qualquer situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refruiu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 40/2016 (SIMP nº 000051/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco dos menores J.W., J.W e J.W, em razão de possível negligência dos avós Antônio e Francisca, consoante denúncia oriundo do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba-PI, não foi possível verificar a situação de negligência das crianças, visto que estas são bem alimentadas e encontram-se estudando, sob os cuidados do Sr. Antônio. Em sede de audiência, os avós ratificaram a inverdade das acusações presentes na supracitada denúncia, tendo acordado que o mencionado Conselho Tutelar faria acompanhamento e orientação familiar temporário. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Procedimento Administrativo nº 283/2015 (SIMP nº 000326-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menores, nomes não informados, em razão de suposta negligência de sua genitora, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, não foi possível verificar a veracidade de denúncia em razão da não localização da mencionada família no endereço informado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.8 Procedimento Administrativo nº 137/2015 (SIMP nº 000135-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menores em razão de possível negligência, agressão física e psicológica de sua tia e seus primos, consoante denúncia do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, não foi verificada situação de negligência visto que as menores estariam sendo bem cuidadas e teriam um bom relacionamento com sua família. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.

3.2.9 Procedimento preparatório SIMP nº 000007-101/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Apurar a legalidade de gastos da Câmara Municipal de Floriano com compras de sacos de balas, barras de cereais, entre outros produtos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar legalidade de gastos pela Câmara Municipal de Floriano para aquisição de diversos produtos, como barras de cereais, combustíveis e outros. Algumas despesas não possuíam previsão orçamentária. Inexistência de dolo na prática de tais atos e descaracterização de ato de improbidade administrativa. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Compromisso de definir critérios objetivos para a concessão da ajuda de custo em combustíveis para os vereadores, nos termos da resolução respectiva; a fiscalizar o uso, a fim de evitar desvio de finalidade dos recursos públicos; de observar todas as normas previstas para a aquisição de bens e serviços para a Câmara, bem como somente permitir gastos com bens necessários ao seu funcionamento e manutenção. Título executivo extrajudicial. Presunção *iuris factum*. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.10 Inquérito Civil Público nº 21/2016 (SIMP nº 000732-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Apurar supostas faltas atribuídas ao município de Altos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a apurar irregularidades e adequar o funcionamento do CAPS I do município. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostas faltas atribuídas ao Município de Altos, através da Secretaria Municipal de Saúde, em vista de possíveis irregularidades no funcionamento de seu CAPS I. O Centro de Apoio de Defesa da Saúde – CAODS juntou aos presentes autos parecer técnico informando diversas irregularidades no mencionado CAPS. Celebração de termo de ajustamento de conduta pelo Secretário Municipal de Saúde de Altos-PI, tendo este se comprometido a regularizar a situação analisada. Título executivo extrajudicial. Presunção *iuris tantum*. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.11 Procedimento Administrativo nº 006/2015 (SIMP nº 000033-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco do menor M.C.L., em razão de possível negligência de seu suposto genitor, que desapareceu, após sua mãe engravidar, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, a avó

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

materna da criança confirmou a denúncia e aduziu o suposto pai do neto desapareceu após a filha engravidar. Afirmou que deu entrada no processo de reconhecimento de paternidade DNA no fórum da cidade de Anápolis-GO, onde a criança nasceu. Não foi juntado aos autos, qualquer comprovante do ajuizamento da referida ação. Em razão de ser direito indisponível da criança ter o reconhecimento de sua paternidade, especialmente para fins de arbitragem de pensão alimentícia, são necessárias novas diligências. Não homologação da promoção de arquivamento. A Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho questiona sobre o cumprimento pelo Dr. Ruszel Lima Verde Cavalcante sobre o cumprimento da Recomendação CNMP nº 23/2007, além de numeração das páginas e outras formalidades. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para juntada aos autos de comprovante do ajuizamento da ação, além de recomendação para observância da Resolução CNMP nº 23/2007, nos termos do voto do Relator.**

3.2.12 Procedimento Administrativo nº 104/2016 (SIMP nº 000142-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de pessoa idosa, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo CREAS do Município de Parnaíba, a senhora está sendo cuidada, bem de saúde e de posse do cartão de recebimento de seu benefício previdenciário, inexistindo qualquer risco à sua integridade física e moral. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.13 Inquérito Civil nº 70/2012 (SIMP nº 000188-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no condomínio Wind Palace. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível falta de acessibilidade no Condomínio Wind Place, conforme requerimento verbal formulado pela Sr.^a Zélia Saraiva Lima. Consoante certidão de fls. 50, a reclamante afirmou que a situação de acessibilidade no mencionado condomínio foi solucionada, vez que foram atendidas todas as reclamações formuladas. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.14 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000001-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta negativa do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Passe Livre Cultura. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível negativa de uso do “Passe Livre Cultura” por pessoas idosas e deficientes para frequentarem as festividades do Clube do IAPÉP. Em sede de audiência extrajudicial, os reclamantes foram informados, pelo representante do Clube, que os ingressos deveriam ser requeridos com antecedência de 24h, para concessão do “Passe Livre Cultura”. Restou acordado que Reclamantes procurariam os ingressos com antecedência e, caso voltassem a ter sua entrada vedada, compareceriam junto ao Ministério Público para realizar nova reclamação. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.15 Inquérito Civil Público nº 12/2015 (SIMP nº 000041-097/2015). Origem: Promotoria regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de cobertura vegetal no interior da Fazenda Parnaíba, situada a aproximadamente 10 km da cidade de Fátima do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do desmatamento de cobertura vegetal no interior da Fazenda Parnaíba, situada a aproximadamente 10km da cidade de Fátima do Piauí-PI, mediante corte seletivo de grande quantidade de madeiras de lei, de vegetação nativa e outras popularmente conhecidas por “Angico”, “Aroeira”, “Folha Miúda”, “Pau de Casca”, “Cabo de Machado”, “Umburana de Abelha”, “Pereira de Caibro” e “Pereira de Cachorro”, com uso de motosserra, sem o devido licenciamento. Setor de perícias e pareceres técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí emitiu parecer técnico informando exploração de caráter comercial em grandes proporções dentro de reserva legal. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Título Executivo Extrajudicial. Presunção *iuris tantum*. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.16 Procedimento Administrativo nº 117/2013 (SIMP nº 000165-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração sexual. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de risco da menor E. S.M, em razão de possível exploração sexual por sua mãe, consoante documentação oriunda do Núcleo Criminal de Promotoria de Justiça de Parnaíba/PI. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, não foi possível localizar no endereço informado as pessoas envolvidas no referido caso. Juntada de informações a respeito de Inquérito Policial instaurado no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba para apurar o referido delito. Considerando que a menor atingiu a maioridade, inexistência de necessidade de novas diligências no âmbito da presente Promotoria de Justiça. Perda do objeto do presente feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e do Dr. Fernando Melo que reforçaram a necessidade de observância do art. 10 da Resolução

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

CNMP nº 23/2007. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção do arquivamento e observar as formalidades legais relativas ao procedimento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.2.17 Procedimento Administrativo nº 35/2016 (SIMP nº 000047-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de risco da menor F.G.F.S, em razão de possível exploração infantil por sua guardiã, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme apurado em relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, não foi verificada situação de exploração visto que a criança estaria sendo bem cuidada e estudando regularmente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.18 Procedimento administrativo nº 11/2016 (SIMP nº 000125-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menores em razão de suposta negligência de sua mãe, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Parnaíba, a genitora não cuidava bem de seus filhos e a higiene de sua casa era de péssima qualidade. Consoante informações constantes nos presentes autos, a mãe e as crianças foram embora para o Estado de Goiás para ficarem em companhia do pai dos menores, em endereço não localizado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.19 Notícia de fato nº 10/2017 (SIMP nº 000215-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar suposto maus-tratos de menores por parte de sua genitora. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de menores, em razão de possível negligência de sua genitora, consoante denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Conforme relatório emitido pelo mencionado Conselho de Parnaíba, a genitora não cuidava bem de seus filhos e a higiene da casa era de péssima qualidade. Consoante informações constantes nos presentes autos, a mãe e as crianças foram embora para o Estado do Goiás, para ficarem em companhia do pai dos menores, endereço não localizado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.20 Procedimento Preparatório SIMP nº 000214-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Bar do Léo”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Bar do Léo”, localizado no Conjunto Saci, em Teresina. Verificação por intermédio de vistoria in loco, da inexistência de poluição sonora no supramencionado estabelecimento comercial. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.21 Notícia de Fato SIMP nº 000040-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina – GRINCOT. Assunto: Crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.2.22 Notícia de fato nº 01/2016 (SIMP nº 000001-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Irregularidade na atividade policial. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta prática de abuso de autoridade praticado por policial civil em atendimento ao 1º Distrito Policial. Corregedoria Geral da Polícia Civil do Município de Teresina informou que o fato noticiado foi objeto de investigação do BAD nº 15/GPAD/2016. O sr. Gerson Gomes havia comparecido ao 1º DP para ser ouvido no TCO nº 984/2016, em que figura como autor do crime de lesão corporal praticado em face do Sr. Daniel Almeida de Sousa. Imprescindibilidade de juntada aos autos de documentação relativa ao andamento do supramencionado procedimento administrativo. Necessidade de remessa ao Núcleo de Promotorias de Justiça Criminais para apuração do suposto abuso de autoridade. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para a Promotoria de origem para a realização de diligências, nos termos do voto do Relator.**

3.2.23 Notícia de fato SIMP nº 000053-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta prática de crime contra a ordem tributária, posto que os contribuintes possivelmente não recolheram o ICMS devido, em razão de omissão de informações quanto à entrada de mercadorias (“estoque paralelo”) e não recolhimento de tributo destacado em notas fiscais de saída. Verificação da constituição de certidão de dívida ativa. Constatação de que as referidas CDAs já estão sendo objeto de apuração judicial, bem como o referido ilícito abarcado pelo Procedimento Administrativo nº 000098-041/2015. Judicialização do objeto do presente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

procedimento. Desnecessidade de remessa dos autos a este Egrégio Conselho, em razão da dispensa de homologação da promoção de arquivamento, na forma da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, tendo em vista a desnecessidade de remessa dos autos ao Conselho Superior, bastando a comunicação através de ofício comprovando a judicialização da questão, nos termos do voto do Relator, vencido o voto da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e da Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

A Relatora solicitou o julgamento extrapauta dos processos e a retirada de pauta dos demais. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a solicitação.

3.3.1. Inquérito Civil nº 000109-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fiscalizar e acompanhar as medidas adotadas pelos órgãos da administração municipal em relação à disposição irregular de lixo por parte dos moradores do loteamento Nova Teresina, bairro Pedra Mole. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Constatação de inexistência de poluição ambiental. Mudança de objeto. Investigação e pedido de providências acerca da acessibilidade do loteamento. Situação corrigida, vias públicas construídas e asfaltadas. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.2. Inquérito Civil nº 000060-186/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Possível irregularidade na operacionalização do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Possível irregularidade na operacionalização do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar subsidiado pela União. Figuração de subsídios do Governo Federal. Interesse da União. Atribuição pertencente ao *Parquet* Federal. Declínio de atribuições ao Ministério Público Federal. Disposição da Resolução CNMP nº 23/2007, art. 9º-A. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes para devolução à Promotoria de Justiça de origem para encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal. Relatora refluíu verbalmente do voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, considerou desnecessária a homologação do arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.3.3. Inquérito Civil nº 21/2013 (SIMP nº 000341-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento “Forrozão do Lula”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Carência de funcionamento. Informação da suspensão do funcionamento, diligências demonstram o fim do exercício do comércio. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4. Notícia de Fato nº 000043-043/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta prática de crime contra fé pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima Teixeira Moreira e Sousa. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento enviado sem referência ao ato a ser apreciado. Ausência de promoção do arquivamento. Exigência do art. 10, § 1º da Resolução CNMP nº 23/2007. Distribuição prematura do procedimento para emissão de voto. Voto prejudicado. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que seja fundamentada a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Às 8h29, o Conselho Superior do Ministério Público recebeu a visita dos Promotores de Justiça Dr.ª Isabel Porto, do Ministério Público do Ceará e Dr. Gilmar de Assis, Promotor de Justiça de Minas Gerais, que se encontra em Teresina para ministrar palestra no evento de capacitação sobre a atuação institucional em defesa da saúde pública, com destaque para técnicas de solução extrajudicial de conflitos.

3.3.5. Notícia de Fato nº 000081-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração da situação de vulnerabilidade de idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. Relatório do CREAS. Situação de risco. Falecimento da idosa. Instauração de inquérito policial para apurar possível negligência. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.6. Notícia de Fato nº 000029-228/2016. 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Situação de risco de idosa e apropriação indevida de proventos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta situação de risco e caso de apropriação indevida de proventos de pessoa idosa no Município de Teresina-PI. Instauração de inquérito policial. Demonstração do andamento das investigações. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.7. Procedimento de Investigação Preliminar nº 000091-226/2017. Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: Apurar destruição do patrimônio público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francineide Sousa Silva. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar destruição do patrimônio público. Destruição de unidades escolares Municipais edificadas nos povoados Jabuti e Marruás, sem prévia apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal. Inexistência de dano. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.8. Notícia de Fato nº 001/2017 (SIMP 000001-085/2017). 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corrente. Assunto: Apurar poluição sonora advinda das atividades de instituição religiosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Poluição sonora advinda das atividades da instituição religiosa Igreja Apostólica Missão Urgente. Formalização de compromisso de ajustamento de conduta. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.9. Procedimento Administrativo nº 000045-055/2016. 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Resguardar direitos da criança e do adolescente no que se refere a reconhecimento de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria do Socorro Nascimento Carlos Cunha Silveira. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Averiguação de paternidade de menor, representada por sua genitora, em face do suposto pai, no Município de Teresina junto à 9ª Promotoria de Justiça de Teresina e Promotoria de Justiça de Defesa e Filiação – PROFIDE-DF. Realização do exame de DNA para comprovação da paternidade. Exame positivo para paternidade do investigado. Reconhecimento da paternidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.10. Procedimento Preparatório nº 80/2016 (SIMP nº 000556-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *intervivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar irregularidades em procedimento de transplante *intervivos*. Declaração de livre vontade do doador e do receptor. Laços de parentes – irmãos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.11. Inquérito Civil nº 24/2016 (SIMP nº 000207-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de fármaco Risperidona 1mg/ml e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Carbamazepina 40mg/ml (xarope) a paciente portador de autismo infantil, através da farmácia de medicamentos especializados (FMDCE). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Viabilizar a regular dispensação de fármaco Risperidona 1mg/ml e Carbamazepina 40mg/ml (xarope) a paciente, através da farmácia de medicamentos especializados (FMDCE). Certidão atestando que o aludido medicamento foi devidamente fornecido. Aquiescência do declarante quanto ao arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.12. Procedimento Preparatório SIMP nº 255-027/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente ao não fornecimento do fármaco DEFERASIROX. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Viabilizar a regular dispensação do fármaco DEFERASIROX a paciente através da Farmácia de Medicamentos Especializados (FMDCE). Comunicação realizada pelo Presidente dos Portadores de Anemia Falciforme do Estado do Piauí – APAFESPI. Certidão atestando que o aludido medicamento foi devidamente fornecido. Aquiescência do declarante quanto ao arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.13. Procedimento Preparatório nº 003/2016 (SIMP nº 000270-256/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Investigação e acompanhamento das condições de funcionamento do Hospital José Gil Barbosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Comprometimento de realização de capacitação, bem como ampliação e oferta de leitos. Situação regularizada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

O Dr. Aristides Silva Pinheiro solicitou autorização para se retirar da sessão, justificando a necessidade de despachar expedientes na Corregedoria Geral do Ministério Público. O Presidente do Egrégio Conselho Superior autorizou a saída do Conselheiro.

3.3.15. Procedimento Preparatório nº 08/2016. (SIMP nº 000265-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apurar recusa de tratamento ortopédico. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração da recusa de tratamento ortopédico. Alegação da Secretária Municipal de Saúde de falta de contato com a paciente para marcação de consulta e exames. Perda do interesse da Reclamante. Aquiescência quanto ao arquivamento do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.16. Procedimento Administrativo SIMP nº 002475-055/2015. 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação de paternidade. Ofício nº 2126/2015 advindo da Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação – PROFIDE. Investigação do suposto pai. Suposto paradeiro a ser encontrado na cidade de Parnaíba. Diligências frustradas. Paradeiro não identificado. Informações de localização e registro civil não confirmadas. Devolução do caso à origem para diligenciar o que for de direito e preciso. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pela devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências direcionadas à localização do suposto pai. Ressaltou a possibilidade de realização de consulta aos sistemas disponíveis ao Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências direcionadas à localização do endereço do suposto pai, vencido o voto da Relatora e da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

3.3.17. Procedimento Administrativo nº 002017-055/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco de idosa e apropriação indevida de proventos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar a situação do pai idoso e alcoólatra e mãe idosa e doente. Pedido de intervenção da filha para atuar como curadora. Existência de mais quatro irmãos. Desnecessidade de atuação do Ministério Público no polo passivo da demanda. Remessa para Defensoria Pública para ajuizamento de Ação de Interdição. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes invocando a Recomendação nº 02/2016, que torna despicienda a remessa dos autos à homologação do Conselho Superior, devendo comunicar por ofício o ajuizamento da demanda. Relatora refluíu. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento por considerar desnecessário em face da judicialização da matéria, nos termos do voto verbal da Relatora.**

Após o julgamento, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicita que seja renovado aos Promotores de Justiça o teor da Recomendação nº 01/2011 e 02/2016. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou seja renovado por ofício circular aos Promotores de Justiça a observância das Recomendações nº 01/2011 e 02/2016.

3.3.18. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000182-195/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Município de Flores do Piauí referente ao exercício financeiro e orçamentário dos anos de 1993, 1994 e 1995. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Itaueira, de supostas irregularidades na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prestação de contas do Município de Flores do Piauí referente ao exercício financeiro e orçamentário dos anos de 1993 e 1994. Atos cometidos por gestor com mais de 05 (cinco) anos da data do término do exercício do mandato. Prescrição. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.19. Procedimento Administrativo (SIMP nº 001288-055/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Apurar possível constrangimento a deficiente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de possível constrangimento a idoso praticado por empresa de transporte intermunicipal TRANSPIAUÍ. Negativa de gratuidade. Exigência de apresentação obrigatória de carteira de passe livre de deficiente. Não apresentação dos documentos exigidos no ato. Inexistência de responsabilidade a ser apurada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.20. Procedimento Administrativo (SIMP nº 004639-014/2015). Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Resguardar direitos da criança e do adolescente no que se refere à guarda, pensão alimentícia e os deveres e obrigações dos pais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Direitos da criança e do adolescente referente à pensão alimentícia. Acordo firmado entre os interessados no âmbito do órgão ministerial, no qual o genitor da menor comprometeu-se a destinar parte de sua renda a título de pensão alimentícia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.21 Procedimento Administrativo nº 004/2016 (SIMP nº 002284-100/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Apurar suposto crime de injúria sofrido por deficiente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de denúncia de crime de injúria contra pessoa com deficiência, junto à 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Apuração de denúncia pelo disque 100. Ausência de identificação do autor e indicação de possíveis testemunhas. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.22. Notícia de Fato nº SIMP 008000-014/2016. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação de paternidade oriunda da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina advindo da Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo-SP. Investigação do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

suposto pai. Suposto paradeiro a ser encontrado na cidade de Teresina. Diligências frustradas. Paradeiro não localizado. Informações de localização e registro não confirmadas. Devolução do caso à origem para diligenciar o que for de direito e preciso. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.23. Procedimento Administrativo nº 000194-195/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: Apurar suposta irregularidade na prestação de contas do Município de Flores do Piauí, exercício de 1998. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta irregularidade na prestação de contas do Município de Flores do Piauí/PI exercício 1998. Atos cometidos por gestor com mais de dezenove anos da data da suposta irregularidade ocorrida. Prescrição. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para promoção de ação visando o ressarcimento ao erário dos danos causados. Relatora acatou. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou que a Promotoria de Justiça de origem promova ação visando o ressarcimento de danos ao erário municipal, nos termos do voto da Relatora, escrito e verbal.**

3.3.24. Procedimento Preparatório nº 000450-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fiscalizar e acompanhar as medidas adotadas pelo condomínio Terras dos Pássaros em relação ao escoamento do esgoto residencial das unidades autônomas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Carmelina Maria Mendes de Moura. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Fiscalizar e acompanhar as medidas adotadas pelo condomínio Terras dos Pássaros em relação ao escoamento do esgoto residencial das unidades autônomas. Contaminação do ambiente. Situação corrigida. Danos reparados. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.25. Procedimento Preparatório SIMP nº 000380-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento de construção de estação de tratamento de esgoto/ETE no Bairro Saci, em Teresina. Promotora de Justiça: Carmelina Maria Mendes de Moura. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acompanhamento de construção de estação de tratamento de esgoto/ETE no Bairro Saci, em Teresina. Denúncia e reclamações dos moradores da região em manifesto contra a construção da estação de tratamento de esgotos/ETE. Cancelamento da obra. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.24. Inquérito Civil nº 19/2012 (SIMP nº 000403-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição sonora “Beto Som”. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta poluição sonora em estabelecimento comercial denominado “Beto Som”. Procedimento enviado ao Conselho Superior para apreciação da prorrogação do prazo para conclusão. Entendimento pela continuação da investigação, apuração e conclusão do inquérito civil. Prorrogação do prazo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.25. Inquérito Civil nº 14/2013 (SIMP nº 000220-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dano ambientais decorrentes da prática de queimadas sem a licença dos órgãos ambientais competentes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Carmelina Maria Mendes de Moura. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Danos ambientais decorrentes de queimada sem licença em áreas de loteamento e habitacionais do Município de Teresina. Celebração de termo de ajustamento de conduta junto à Promotoria de Justiça para regularização das ações. Atividades lesivas diminutas não impactantes. Estágio avançado de recuperação florestal natural. Inexistência de dano ambiental a ser reparado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

A Relatora solicitou a retirada de pauta dos processos inseridos nos itens 3.3.1 a 3.3.41. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.

3.3.1 Procedimento preparatório SIMP nº 000019-101/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Verificação de possível acumulação ilegal de cargos públicos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000154-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 81/2016 (SIMP nº 000123-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 122/2016 (SIMP nº 000179-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.5 Procedimento Administrativo nº 77/2015 (SIMP nº 000187-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 218/2015 (SIMP nº 000248-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.7 Procedimento Administrativo nº 83/2015 (SIMP nº 000117-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.8 Procedimento Administrativo nº 293/2015 (SIMP nº 000127-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.9 Procedimento Administrativo nº 49/2016 (SIMP nº 000068-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.10 Procedimento Administrativo nº 156/2015 (SIMP nº 000157-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.11 Inquérito Civil nº 112/2016 (SIMP nº 000209-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mudança de todas as turmas de 1º a 5º ano da Escola Municipal Valter Alencar para a Escola Municipal Camillo Filho (situada em local menos acessível). Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP nº 000003-239/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de profissional de apoio à inclusão para menor na E. M. Padre Ângelo Imperialli. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.13 Procedimento Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000208-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.14 Procedimento Administrativo nº 218/2014 (SIMP nº 000191-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.15 Procedimento Administrativo nº 78/2016 (SIMP nº 000117-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.16 Procedimento Administrativo nº 119/2015 (SIMP nº 000136-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.17 Procedimento administrativo SIMP nº 000152-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apurar falsificação de informação constante do CNIS. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.18 Peças de informação nº 07/2014 (SIMP nº 000248-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de risco de idosa. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.19 Notícia de fato SIMP nº 000069-025/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível cobrança abusiva da carteira de estudante realizada pela Comissão Municipal de Identidade Estudantil. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.20 Processo Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000268-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.21 Procedimento Administrativo nº 05/2015 (SIMP nº 000097-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença Piauí. Assunto: situação de vulnerabilidade social vivenciada por adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.22 Procedimento Administrativo nº 3645/2014 (SIMP nº 000119-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prestação de contas do município de Joca Marques. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.23 Inquérito Civil SIMP nº 000306-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.24 Inquérito Civil SIMP nº 000370-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Instalação de empresa em APP – Ecoservice. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.25 Procedimento preparatório SIMP nº 000290-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Oficina Guarujá – derrame de óleo no rio Parnaíba. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.26 Procedimento preparatório nº 21/2016 (SIMP nº 000278-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia ortopédica de reparação de antebraço direito para paciente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.27 Inquérito Civil nº 013/2012 (SIMP nº 000134-186/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar os fatos envolvendo a destruição de prédios de escolas públicas no Município, as circunstâncias e os motivos, bem assim a destinação do material resultante das demolições, com finalidade de se verificar eventual ato de improbidade administrativa por lesão ao patrimônio público e violação dos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.28 Procedimento preparatório nº 101/2015 (SIMP nº 000634-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de transferência de paciente que se encontra internada no HUT para o Hospital São Marcos, a fim de que seja realizado procedimento cirúrgico. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.29 Procedimento preparatório nº 74/2016 (SIMP nº 000461-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar o tratamento adequado à criança internada no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de arquivamento. Promotora de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.30 Procedimento preparatório SIMP nº 000386-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Podas de árvores pela Eletrobras. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.31 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2013 (SIMP nº 000177-141/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Rachadura no reservatório de água da localidade Morro do Apache. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.32 Inquérito Civil Público SIMP nº 000043-033/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de desabamento do telhado da E. M. Francisco Prado e de precariedade na estrutura física da referida escola. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.33 Notícia de fato SIMP nº 000018-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Eleições sindicais. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.34 Notícia de fato SIMP nº 000026-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.35 Notícia de fato nº 20/2016 (SIMP nº 000561-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Lesão corporal grave. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.36 Notícia de fato nº 09/2016 (SIMP nº 000468-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Violência doméstica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.37 Inquérito Civil Público nº 003/2012 (SIMP nº 000080-080/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apuração de confecção de Boletins de ocorrência sem instauração dos competentes procedimentos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.38 Procedimento Administrativo SIMP nº 000543-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.39 Notícia de Fato nº 13/2016 (SIMP nº 000514-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: averiguação de cumprimento/descumprimento de obrigações trabalhistas por parte de empregados e empregadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.40 Notícia de Fato nº 78-A/2016 (SIMP nº 000579-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar eventual irregularidade na prestação de contas no SINSEMU-Uruçuí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.41 Procedimento Administrativo nº 240/2015 (SIMP nº 000274-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes registra que o Inquérito Civil nº 17/2012 (SIMP nº 000137-186/2016) apesar de constar na pauta, não foi remetido ao gabinete, solicitando, assim, diligência para localização dos autos.

3.4.1 Notícia de fato nº 30/2016 (SIMP nº 000186-109/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Situação de adolescente em vista de relatório do Conselho Tutelar de São João da varjota. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Suposta agressão praticada contra adolescente. Cessação do risco à integridade física e moral. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 294/2015-A (SIMP nº 000002-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Desatendimento da fila de prioridade. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Situação de desrespeito de idosa por desatendimento em fila de prioridade. Documentos comprovaram que foi um fato isolado. Ausência de novas reclamações sobre o desatendimento à fila de prioridade. Arquivamento. Homologação. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho para devolução dos autos para realização de diligências no sentido de observância das regras procedimentais, formulando o pedido ao Colegiado e observância das resoluções pertinentes. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, vencida a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 62/2015 (SIMP nº 001071-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligências. Retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Oficiar ao Conselho Tutelar do Idoso para informar o endereço atual da suposta vítima, bem como elaboração de relatório situacional. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologado. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho pela devolução dos autos para realização de diligências no sentido de observância das regras procedimentais, formulando o pedido ao Colegiado e observância das resoluções pertinentes. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares consistentes na localização do idoso e elaboração de relatório situacional, nos termos do voto do Relator, vencida a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 183/2015 (SIMP nº 000183-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Ausência de promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem para que seja proposta a promoção de arquivamento, conforme art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007, do CNMP. Necessidade de promoção do arquivamento. Devolução para realização de diligências complementares. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Procedimento Administrativo nº 95/2016 (SIMP nº 000139-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Supostas agressões físicas a adolescente de iniciais E.K.S. Instauração de inquérito policial nº 005.197/2016. Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social/CRAS. Perda do objeto. Arquivamento. Não homologação. Voto divergente do Dr. Alípio do Santana Ribeiro por entender que foram adotadas as providências dentro de âmbito de suas atribuições. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho solicita esclarecimento, que foram prestados pelo Relator. Relator refluí do voto e vota pela homologação do arquivamento. Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares vota pela não homologação dos autos e devolução dos autos para realização de diligências complementares. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente para observância das regras procedimentais, formulando o pedido ao Colegiado e observância das resoluções pertinentes. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, vencidos a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Registrada a substituição do voto escrito anterior, que concluía pela não homologação do arquivamento.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.6 Procedimento Administrativo nº 261/2015 (SIMP nº 000304-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de trabalho infantil. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI para o cumprimento do art. 10, § 1º da Resolução CNMP nº 23/2007. Despacho de arquivamento com três linhas, sem a devida fundamentação. Necessidade de diligências complementares. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentação do arquivamento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.4.7 Procedimento Administrativo nº 295/2015 (SIMP nº 000015-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligências. Retorno dos autos à origem a fim de requisitar informações à delegacia de proteção à infância e à juventude acerca das medidas adotadas, bem como oficiar o Conselho Tutelar de Parnaíba para diligenciar sobre o caso. Cumprimento do art. 10, *caput*, 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para atendimento da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.4.8 Procedimento Administrativo nº 68/2015 (SIMP nº 000155-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Situação de risco das crianças de iniciais R. e M.E. Relatório do Conselho Tutelar de Parnaíba não confirmou a denúncia. Termo de acordo celebrado com os genitores das crianças, no qual comprometeram-se a submeter as crianças à avaliação do setor de psicologia do Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS. Arquivamento. Homologação. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho pela devolução dos autos para realização de diligências no sentido de observância das regras procedimentais, formulando o pedido ao Colegiado e observância das resoluções pertinentes. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal do Relator, vencida a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 278/2015 (SIMP nº 000321-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Ausência de promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem para que seja proposta a promoção de arquivamento, bem como o cumprimento do art. 10, *caput*, §1º da Resolução 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que se proceda ao arquivamento conforme a Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.10 Inquérito Civil SIMP nº 000064-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Poluição ambiental. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição ambiental em imóvel localizado à Rua 13 de Miao, nº 885, Centro-Sul. Ausência de acúmulo de lixo no referido imóvel. Perda do objeto. Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.11 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000035-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Negligência praticada contra o idoso J. R. de S. Constatação no curso do procedimento do óbito do idoso. Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 006/2011 (SIMP nº 000013-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar as condições de trabalho dos agentes de vigilância sanitária com a correta e adequada estruturação material e de pessoal da unidade, bem como verificar a existência de código sanitário no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Desnecessidade de diligências complementares. Continuidade do procedimento visando o acompanhamento da investigação do cumprimento do TAC celebrado com o Município de Cristalândia. Instauração de outro procedimento. Desnecessidade de diligências complementares. Arquivamento homologado. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho pela desnecessidade de novo procedimento. Relator refruiu do voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a continuidade do procedimento visando o acompanhamento da investigação, nos termos do voto verbal do Relator. Registrada a substituição do voto pela homologação da promoção de arquivamento.**

3.4.13 Procedimento Administrativo nº 130/2016 (SIMP nº 000187-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Ausência de promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem para que seja proposta a promoção de arquivamento conforme art. 10, §1º Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para diligências, ante a ausência de promoção de arquivamento com base no art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto do Relator.**

3.4.14 Procedimento Administrativo nº 135/2015 (SIMP nº 000149-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligências. Retorno dos autos à origem a fim de serem requisitadas informações à delegacia de proteção à infância e à juventude acerca das medidas adotadas. Oficiar o Conselho Tutelar a fim de diligenciar acerca do caso. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a requisição de informações à Delegacia de Polícia de Proteção à Infância e Juventude acerca das medidas adotadas, observando a necessidade de cumprimento das formalidades relativas ao procedimento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.15 Procedimento Administrativo nº 114/2015 (SIMP nº 000174-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Situação de risco das crianças de iniciais A.J.C.S, M.J.C.S, S.J.C.S, M.J.C.S por parte dos genitores. Ausência de confirmação da denúncia. Os menores encontravam-se matriculados na Escola Municipal Arimatéa Carvalho. Arquivamento. Homologação. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.16 Procedimento Administrativo nº 30/2014 (SIMP nº 000158-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de negligência frente a idosa. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligências. Ausência de promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem para que seja proposta a promoção de arquivamento, bem como o cumprimento do art. 10, *caput*, §1º da Resolução 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que se proceda ao arquivamento conforme a Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto do Relator.**

3.4.17 Procedimento administrativo nº 10192/2014 (SIMP nº 000153-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar possível ato de improbidade praticado pela ex-prefeita do Município de Madeiro. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público Estadual, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento por considerar desnecessária a remessa dos autos ao Conselho Superior, nos termos do voto do Relator.**

3.4.18 Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000059-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível fraude sofrida por idoso no que diz respeito a empréstimo consignado. Promoção de Arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.4.19 Procedimento SIMP nº (000001-007/2017). Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento processual/interdição. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público Federal, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que comunique que a questão foi judicializada, nos termos do voto do Relator.**

O Relator solicitou a inclusão extrapauta do Procedimento Preparatório nº 04/2016 (SIMP nº 000053-255/2017) que passará a constar no item 3.4.21. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta.

3.4.20. Procedimento Preparatório nº 04/2016 (SIMP nº 000053-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar se o Município de Agricolândia está cumprindo o disposto na Lei nº 12527/2011, no que pertine ao “Portal da Transparência”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público Federal, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios, do ajuizamento da ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária, bastando a comunicação da judicialização da matéria, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento preparatório nº 03/2016 (SIMP nº 000052-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar se o município de São Pedro do Piauí está cumprindo o disposto na Lei nº 12.527/2011, no que pertine ao “portal da transparência”. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ajuizamento de ação pelo Ministério Público Federal contra o Município. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem apenas para que proceda a comunicação da judicialização da matéria, vencidos os votos da Relatora e da Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.2 Inquérito Civil Público nº 017/2012 (SIMP nº 000137-186/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: apurar denúncia acerca do não fornecimento regular de contracheque aos servidores públicos, bem como fornecimento de contracheques que não discriminam as vantagens percebidas pelos servidores, cuja explicitação tem sido negada mesmo após requerimento específico de cada interessado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Lacunas nas informações prestadas pela Prefeitura de Simões. Falta de discriminação dos proventos percebidos pelos servidores no contracheque. Remessa do feito à Promotoria de Justiça de origem para que tome as providências cabíveis quanto à discriminação detalhada dos contracheques. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça origem para a realização de diligências, a fim de que se cumpra a Resolução nº 23/2007 e que os contracheques dos servidores municipais venham discriminados, nos termos do voto da Relatora.**

A Conselheira anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8 e 3.5.9. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 271/2015 (SIMP nº 000314-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 56/2016 (SIMP nº 000091-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 93/2015 (SIMP nº 000121-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 117/2016 (SIMP nº 000172-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressão psicológica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.7 Procedimento Administrativo nº 33/2015 (SIMP nº 000159-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 46/2016 (SIMP nº 000066-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9 Procedimento Administrativo nº 279/2015 (SIMP nº 000322-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Clotildes Costa Carvalho. Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.10 Inquérito Civil SIMP nº 000344-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Apuração de poluição ambiental decorrente das atividades de empreendimento LAVATEC. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Poluição não comprovada. Arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.11 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 17/2017 (SIMP nº 000037-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Supostos maus tratos praticados contra idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Situação de maus tratos não comprovada. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 008/2011 (SIMP nº 000018-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar as condições estruturais e físicas de funcionamento das unidades escolares municipais de Cristalândia do Piauí, bem como verificar as condições da merenda escolar fornecida ao alunato. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** A Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

A Conselheira anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.5.13, 3.5.14, 3.5.15, 3.5.16, 3.5.17. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.

3.5.13 Procedimento Administrativo nº 183/2014 (SIMP nº 000116-055/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.

3.5.14 Procedimento Administrativo nº 12/2016 (SIMP nº 000048-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ausência de documento especificando a finalidade almejada pelo Promotor de Justiça no presente feito. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.15 Procedimento Administrativo nº 114/2014 (SIMP nº 000177-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.16 Procedimento Administrativo nº 197/2015 (SIMP nº 000221-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração sexual. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.17 Procedimento Administrativo nº 222/2015 (SIMP nº 000249-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inobservância do art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí. Remessa do feito à Promotoria de origem para adoção das medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas para que se proceda ao arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.18 Notícia de fato nº 25/2016 (SIMP nº 000058-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: verificar a possibilidade de fraude em empréstimo consignado. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Voto pendente de devolução à Secretaria.**

3.5.19 Inquérito Civil nº 21/2012 (SIMP nº 000067-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra criança com deficiência. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Voto pendente de devolução à Secretaria.**

3.5.20 Inquérito Civil nº 66/2010 (SIMP nº 000058-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no condomínio Vila Tropical. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de Ajustamento de Conduta firmado. Comprometimento do síndico em realizar obras no condomínio a fim de que sejam feitas as modificações necessárias quanto à acessibilidade. Não cumprimento do TAC. Não realização de qualquer benfeitoria de adequação no condomínio. Inviabilidade de instauração de procedimento administrativo para mero acompanhamento do TAC. Remessa dos autos à Promotoria de Origem para a comprovação do cumprimento das cláusulas ajustadas. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que informe acerca do cumprimento do TAC, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.21 Inquérito Civil nº 031/2011 (SIMP nº 000285-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar irregularidades no funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Dom Inocêncio. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** A Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4.1 A 4.3:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.1.1 Ofício nº 176/2017-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 23/2017.

4.1.2 Ofício nº 442/2017-24ª PJ, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000142-172/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.3 Ofício nº 243/2017-32ª PJ, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do relatório circunstanciado elaborado em virtude do arquivamento da Notícia de Fato nº 000066-004/2016, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.1.4 Memorando nº 177/2017, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos do MP/PI, encaminhando a relação de membros que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.1.5 Ofício nº 118/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 05/2017.

4.1.6 Ofício nº 237/2017-32ª PJ, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do relatório circunstanciado elaborado em virtude do arquivamento da Notícia de Fato nº 000031-004/2016, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.1.7 Memorando nº 37/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2017-B.

4.1.8 Memorando nº 38/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 134/2012-C.

4.1.9 Memorando nº 37/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2015-C.

4.1.10 Ofício nº 328/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 42/2017-B.

4.1.11 Ofício nº 318/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2016-C.

4.1.13 Ofício nº 317/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2016-C.

4.1.14 Ofício nº 311/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 852/2014-B.

4.1.15 Ofício nº 298/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2017-B.

4.1.16 Ofício nº 295/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2014-C.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.17 Ofício nº 171/2017-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 20/2017.

4.1.18 Ofício nº 19/2017-PJAA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração da Correição Ordinária Interna no âmbito da Promotoria, em virtude da mudança de titularidade de Promotor.

4.1.19 Ofício nº 71/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a prorrogação dos prazos dos Inquéritos Cíveis nº 01, 04 e 06/2014.

4.1.20 Ofício nº 173/2017-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 21 e 22/2017.

4.1.21 Ofício nº 304/2017-2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 065/2016.

4.1.22 Ofício s-n/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, encaminhando os relatórios da correição realizada no âmbito da Promotoria.

4.1.23 Memorando nº 64/2017-2ª PJC, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil Público nº 003/2014.

4.1.24 Memorando nº 267/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000338-090/2017.

4.1.25 Ofício nº 154/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal por meio de Portaria nº 030/2017.

4.1.26 Ofício nº 153/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal por meio de Portaria nº 029/2017.

4.1.27 Ofício nº 152/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal por meio de Portaria nº 028/2017.

4.1.28 Ofício nº 151/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal por meio de Portaria nº 027/2017.

4.1.29 Ofício nº 150/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal por meio de Portaria nº 026/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.30 Memorando nº 264/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Curatela c/c Tutela de urgência nº 0003009-37.2016.8.18.0032 na 3ª Vara da Comarca de Picos, referente à Notícia de Fato nº 000200-090/2016.

4.1.31 Memorando nº 269/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2017 (SIMP nº 000822-090/2016).

4.1.32 Memorando nº 259/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando os autos do Procedimento Administrativo nº 18/2017 (SIMP nº 000170-090/2017), com decisão de arquivamento.

4.1.33 Memorando nº 266/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000760-090/2016.

4.1.34 Ofício nº 75/2017-PJDL, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 05/2017.

4.1.35 Ofício nº 68/2017-PJDL, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 14/2017.

4.1.36 Ofício nº 178/2017-29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 24/2017.

4.1.37 Ofício nº 45/2017-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 22/2014 em Inquérito Civil.

4.1.38 Ofício 32ª PJ nº 261/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000025-004/2017.

4.1.39 Ofício 32ª PJ nº 263/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Inquérito Civil Público nº 03/2016 em Ação Civil Pública, distribuída sob nº 0024815-95.2016.8.18.0140.

4.1.40 Ofício nº 197/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 03/2014.

4.1.41 Memorando nº 40/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 064/2011-B (Protocolo nº 000257-089/2017) e da Notícia de Fato (Protocolo nº 0001109-089/2014).

4.3 Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a abertura do Procedimento Administrativo nº 04/2017.

4.3.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, encaminhando despacho de conversão para o Inquérito Civil 02/2016.

4.3.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, encaminhando a Portaria nº 13/2017, para instauração de Inquérito Civil.

4.3.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, encaminhando despacho com registro de notícia de fato relacionada a execução de título por município.

4.3.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, encaminhando portaria nº 31/2017 e ofício nº 142/2017, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 006/2017.

4.3.7 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a abertura da Notícia de Fato nº 044/2017.

4.3.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, encaminhando Decisão e ofício nº 117/2017, comunicando o arquivamento do Processo Administrativo nº 04/2017.

4.3.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando portaria nº 73/2017, de instauração do Procedimento Administrativo nº 72/2017-B.

4.3.10 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando portaria nº 72/2017, de instauração do Procedimento Administrativo nº 71/2017.

4.3.11 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando portaria nº 56/2017-A, de instauração de Procedimento Administrativo.

4.3.12 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando portaria nº 12/2017-B, de instauração de Procedimento Preparatório nº 12/2017 (SIMP nº 000401-090/2017).

4.3.13 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópia da Portaria nº 12/2017, da conversão da Notícia de Fato nº 78/2016 em Inquérito Civil nº 10/2017.

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

5.1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 13987/2017. Interessado: Fabrícia Barbosa de Oliveira. Assunto: Pedido de Autorização de Abertura de Editais. Dr. Fernando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Melo Ferro Gomes voto para que seja o processo submetido à assessoria do Procurador-Geral de Justiça para levantamento das Promotorias de Justiça em processo de agregação e juntada do estudo realizado pelo Ministério Público Estadual. A Dr.^a Clotildes Costa Carvalho levanta questão de ordem pela distribuição do processo a um relator. O Dr. Alípio de Santana Ribeiro inicialmente vota pela remessa à assessoria, mas retirado de pauta o procedimento.

Dr. Alípio de Santana Ribeiro solicita a inclusão extrapauta do Processo de Gestão Administrativa nº 000075-226/2016. Egrégio Conselho Superior, defere a apreciação extrapauta do processo.

5.2 Processo de Gestão Administrativa nº 000075-226/2016. Assunto: solicitações da Corregedoria Nacional do Ministério Público ao Conselho Superior. Presidente informa a designação de servidores para auxiliarem os Conselheiros na atualização de processos pendentes de manifestação na Secretaria pelo prazo de 08 (oito) dias úteis.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DR.^a MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES E DR.^a CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.